



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

PROGRAMA DE MONITORIA
(Resolução Nº076/15–CEPEX, de 9/6/2015)

CADASTRO DA FREQUÊNCIA COMPLEMENTAR DE MONITORES (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS) REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2024.2.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Graduação, da Universidade do Delta do Parnaíba (UFDPAr) informa aos Chefes de Curso, Docentes, Diretores do DCE, Diretores de CA's e Discentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, conforme o estabelecido no Edital Nº 25, de 18/06/2024 (PREG/UFDPAr), os **alunos e professores** devem cadastrar e validar as **frequências complementares** dos **Monitores Remunerados** e dos **Monitores Não Remunerados** que integram o **Programa de Monitoria no Período Letivo 2024.2** diretamente no **SIGAA**, via portal do discente e do docente (<http://sigaa.ufpi.br>).

Informamos que o sistema estará disponível através do portal (<http://sigaa.ufpi.br>) para frequência referente ao período letivo de 2024.2, nas datas abaixo relacionadas:

Frequência do <u>mês de setembro de 2024.</u>	Dias 11 e 12 de dezembro de 2024.
Frequência do <u>mês de outubro de 2024.</u>	Dias 13 e 14 de dezembro de 2024.
Frequência do <u>mês de novembro de 2024.</u>	Dias 15 e 16 de dezembro de 2024.
Frequência do <u>mês de dezembro de 2024.</u>	Dias 17 e 18 de dezembro de 2024.

Parnaíba (PI), 09 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Élide Santiago da Silva
Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPAr